Notícias do dia 24 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Escola estadual voltará com rodízio

As aulas da rede estadual de ensino em **Goiás**, previstas para iniciarem em janeiro de 2021, devem começar em esquema de rodízio com 30% da capacidade dos alunos, conforme prevê a Secretaria de Estado de Saúde de **Goiás** (SES-GO) e o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública de **Goiás**. A afirmação é da titular da Secretaria de Estado de Educação de **Goiás** (Seduc), Fátima Gavioli. A secretária diz ainda que a totalidade de alunos em salas de aula só deve ser possível depois que 100% dos estudantes, professores e funcionários receberam a vacina contra o coronavírus (Sars-CoV-2).

A primeira semana de retorno, que começa em 18 de janeiro, será para professores e demais colaboradores que fora dos grupos de risco. Para os alunos, o início será no dia 25 de janeiro. "Vamos passar a semana fazendo acolhimento, nos adaptando e criando a rotina de higienização da escola. Também iremos observar se alguém apresenta sintomas e na semana seguinte receberemos os alunos. Conforme orientações do COE e decisão do Ministério da Educação, continuaremos em esquema híbrido", diz a secretária.

A cada 15 dias, 30% dos alunos devem participar do rodízio. A secretária acredita que o primeiro bimestre - que termina em abril - não deve contar com 100% dos alunos. Apesar disso, a Seduc só prevê essa totalidade após todos vacinados. Inicialmente, o Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde prevê, na lista de prioritários, os trabalhadores da educação. Apesar disso, crianças e adolescentes não constam nas etapas iniciais de vacinação. Algumas vacinas, inclusive, podem ser contraindicadas para menores de 18 anos.

Para quem estiver em casa, os kits de merenda deverão ser enviados para o mesmo período. A respeito do currículo, Gavioli explica que o conteúdo não ministrado por completo em 2020 deverá ser incluso de forma paralela no ano de 2021. "O tempo previsto para reorganização do conteúdo é de três anos", acrescenta. Sem dar números, a secretária afirmou que muitas previsões do início da pandemia não se confirmaram e que a taxa de reprovação, bem como a evasão escolar, seguiram a média dos três últimos anos.

"Ao longo de todo o ano havia muito questionamento sobre alunos de escolas particulares que migrariam para a rede estadual. Como a Seduc vai conseguir receber essa demanda maior de alunos? Essa era a pergunta feita. O que percebemos, na prática, é que este número não foi maior que nos outros anos. Geralmente, temos entre 2 mil e 2,5 mil alunos que entram na rede estadual, vindos de escolas particulares. Não aconteceu aquela previsão. Lógico que escolas que já vinham com problemas orçamentários, financeiros, talvez não resistam. Mas as escolas que estavam razoáveis, permanecerão", diz a secretária.

Dificuldades

O ano de 2020 também foi marcado por dificuldades. Um levantamento organizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), denominado Diagnóstico da Conectividade, apontou que, na rede estadual, um a cada cinco estudantes está excluído de atividades on-line regulares. Com dados detalhados por alunos, as escolas estaduais alcançaram 20% de pouca ou nenhuma conectividade no mês de outubro, cerca de 100 mil dos 510 mil matriculados.

A secretária afirma que, caso não seja possível o retorno presencial em janeiro, a situação das aulas não deve ser muito diferente do que está ocorrendo neste momento. Apesar disso, garante que os sistemas devem ser melhores porque serão aprimorados. Apesar dos problemas e da situação mundial que a pandemia acabou ocasionando, diz que vê um lado positivo na educação. Ela também recordou a pontuação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019, que foi liderado por **Goiás**.

"Quanto ao Ideb, mais do que nunca **Goiás** mereceu esse título de melhor lugar no Brasil, não só pelos números, mas pelo esforço, pela forma como trataram essa necessidade que a criança tivesse aulas. É incrível perceber como a carreira prepara o docente até para o desconhecido. Outros Estados não tiveram esse comportamento e falo isso de coração. Nosso portal, aulas pela TV e Rádio. Também temos muito que agradecer às famílias, pais, avós, tios, funcionários do lar que ajudaram os alunos durante esse ano difícil. Há muitos anos estávamos discutindo o quanto às famílias estavam ausentes das escolas. Todo mundo teve que

ajudar com trabalho, com tarefa, e isso foi muito positivo. Tivemos muitos problemas, tivemos funcionários que perderam a vida. Tive muitos momentos difíceis, mas também tivemos muitos momentos de união das famílias", afirma.

Rede privada será híbrida e prevê aumento na procura

A rede privada de educação em **Goiânia** terá retorno híbrido em 2021. A previsão ainda é de que haja aumento na procura pela participação de mais alunos nas aulas presenciais já no começo do ano, conforme explica o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sepe), Flávio Roberto de Castro.

Ele diz que para o início do ano letivo as escolas continuarão a obedecer as regras vigentes no final de 2020, como o limite de 30% dos estudantes em sala de aula, uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre carteiras, uso de álcool gel, entre outras. "É o que está previsto pelas autoridades sanitárias e só haverá mudança caso os órgãos competentes apresentem mudanças."

O presidente, no entanto, destaca que as aulas terão que ser híbridas porque espera-se aumento dos interessados na participação presencial. "Esses dias servirão para os pais entenderem e conhecerem os protocolos. Nas escolas não tivemos nenhum caso entre estudantes ou professores. Por isso acreditamos que mais famílias se sentirão seguras e apresentarão interesse em enviar seus filhos para as escolas." Mas sobre o retorno 100% dos alunos às aulas presenciais, o presidente reforça que depende da liberação das autoridades de saúde. (Cristiane Lima)

Rede municipal ainda não tem previsão de retorno presencial

Ainda não há previsão para o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação (SME) informou, por meio de nota, que, apesar disso, "vem construindo protocolos de segurança desde o início da pandemia, sempre readequados conforme a evolução do quadro epidemiológico."

A pasta ainda destaca que para tomar qualquer decisão sobre o retorno presencial dos alunos às salas de aula precisa aguardar orientações específicas à Educação por parte das autoridades sanitárias.

A Secretaria Municipal de Educação também informa na nota que "é importante frisar que o atendimento pedagógico já é oferecido desde abril por meio do programa Conexão Escola, composto pelo portal de mesmo nome, programa televisivo e AVAH".

A pasta reforça que alunos que, porventura, tenham alguma dificuldade de acesso a esses meios são atendidos de forma individualizada pela sua Instituição.

Site: https://www.opopular.com.br/digital/24-dezembro-2020/1o-caderno

Plenário goiano aprova PEC que cria a Polícia Penal e outras cinco matérias

Escrito porRedação

A última sessão extraordinária da semana realizada pelo Legislativo goiano foi encerrada na noite desta quarta-feira, 23, após deliberação de seis proposições da Governadoria do Estado. A Assembleia tem cumprido a sua agenda de deliberações desse fim de ano com alta produtividade, tanto em relação aos debates, que predominaram nos últimos dias, quanto às votações de projetos importantes para o desenvolvimento da sociedade goiana.

Desse pacote colocado em apreciação na Ordem do Dia, três matérias foram aprovadas em segunda fase de discussão e votação; as outras três receberam aval, em primeira etapa, incluindo duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC). O Plenário da **Alego** volta a se reunir na próxima segunda-feira, 28, às 10 horas, para dar continuidade aos projetos aprovados, hoje, em primeira fase, e esgotar a pauta de votações de 2020.

Os trabalhos da sessão foram conduzidos de dentro do plenário Getulino Artiaga, pelo presidente Lissauer Vieira (PSB). Alguns parlamentares participaram do encontro, de forma presencial e, os demais, por meio do sistema remoto desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (TI).

O destaque da noite desta quarta-feira foi para a aprovação, em primeira fase, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 3647/20 . De acordo com justificativa do Governo, a PEC foi motivada pela necessidade de adequação do artigo 121 da Constituição Estadual à nova redação da Constituição Federal que, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, alterou o inciso XIV do artigo 21, o parágrafo 4º do artigo 32 e o artigo 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

De acordo com a Governadoria, além de promover a referida adequação constitucional, a propositura também fortalece o sistema penal estadual, para torná-lo respeitável nacionalmente, e intensifica o combate ao crime dentro dos estabelecimentos penais. Apesar de criar a Polícia Penal a matéria explicita, contudo, que a organização e estruturação da mesma ficarão reservadas à apresentação de lei ordinária de iniciativa privativa do governador do Estado.

A PEC foi deliberada em duas etapas. Na primeira, os deputados derrubaram, com 33 votos, o destaque que continha emenda assinada pelo líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB). Na emenda em questão, o emedebista acrescentava parágrafo único, no artigo 46, visando prorrogar, até o fim de 2022, o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. Em seguida, o Plenário aprovou, com 32 votos favoráveis e nenhum contrário, o texto original enviado pelo Poder Executivo.

PEC que faz reajustes na estrutura administrativa e financeira do Estado

Os parlamentares da **Alego** também aprovaram, em primeira fase, a PEC de n° 7516/19 , a qual revoga os artigos 144-A e 144-B da Constituição Estadual. A matéria esclarece que se trata de uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado.

A proposição frisa que tal medida visa, ainda, atender à determinação do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), por meio da qual foi recomendada a avaliação da pertinência da manutenção de diversos fundos estaduais que não possuem previsão nas Constituições Federal ou Estadual.

"Trata-se de projeto que integra um conjunto de medidas de ajuste necessárias ao alcance da completa reorganização financeira que se tenciona atingir em **Goiás**, a despeito de todos os constrangimentos de

ordem orçamentária e financeira enfrentados. Almeja-se, ainda, a racionalização da máquina pública com a adequação de suas engrenagens centrais a favor da eficiência na prestação dos serviços públicos e da garantia de um aparato administrativo autossustentável", justifica a Governadoria, no texto enviado à Assembleia Legislativa.

Em uma de suas intervenções em defesa da PEC, o líder do Governo, Bruno Peixoto, explicou que a extinção de dois fundos especiais é uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado. A exemplo, ele citou que a medida otimizaria a estrutura administrativa e financeira, como na prestação de contas, movimentações orçamentárias, e que facilitaria a gestão financeira estadual, principalmente, nos fundos especiais remanescentes.

Quando em análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), diversos parlamentares levantaram dúvidas referentes à PEC. A primeira delas diz respeito a mudanças no prazo de prorrogação do período em que progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. O outro questionamento levantado diz respeito à continuidade das emendas impositivas, caso o Governo faça a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Foi quando o presidente da Casa, Lissauer Vieira, foi à tribuna para esclarecer as dúvidas dos deputados. "Hoje de manhã, eu conversei com o governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado (DEM), e ele explicou que um dos requisitos para o Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal é a aprovação do artigo 46", disse.

Isso porque, o artigo 46 da PEC em questão acolhe emenda que prorroga por seis meses o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários efetivos. Essa é uma das medidas de reforço necessárias para que o Estado de **Goiás** continue usufruindo dos benefícios concedidos por meio de liminar outorgada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

Já na Ordem do Dia, quando colocada em discussão, a deputada Delegada Adriana Accorsi (PT) alegou que um dos motivos para votar contra a PEC é o fato de que a emenda suspende as progressões e promoções nas carreiras públicas. Em sua perspectiva, essas progressões representam um aumento pequeno no salário dos servidores e que são poucas a cada ano, mas acredita que elas são importantes e necessárias. "É um reconhecimento esperado por muitos anos pelos servidores e, que para o Estado, não representa nenhuma economia, pois é um valor ínfimo para o Governo", ressaltou.

Em seguida, Lissauer ressaltou que, mesmo com a aprovação da matéria, as emendas impositivas dos parlamentares serão mantidas. "Também estamos incluindo, agora, um artigo que diz que independentemente de o Estado entrar em qualquer regime ou programa de recuperação fiscal, as emendas impositivas serão cumpridas. Como presidente desta Casa, não colocaria em jogo essa conquista que julgo ser uma das maiores da 19ª Legislatura, talvez até mesmo, da história da Assembleia Legislativa", finalizou.

O texto final aprovado nesta quarta-feira, pelo Plenário da **Alego**, em primeira fase de votação, contém emenda aditiva assinada pelo líder Bruno Peixoto. "O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido do artigo 48: é assegurada a execução das emendas impositivas de que tratam o Parágrafo 8° do artigo 111 da Constituição Estadual, independentemente do ingresso do estado em regime ou programa de recuperação fiscal, renegociação de dívidas ou similar, inclusive o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) de que trata a Lei Complementar Federal n° 159, de 19 de maio de 2017", é o teor da emenda.

A matéria foi aprovada com 25 votos favoráveis e onze contrários. Além de Adriana Accorsi, votaram contra os deputados Zé Carapô (DC), Delegado Eduardo Prado (DC), Lucas Calil (PSD), Antônio Gomide (PT), Karlos Cabral (PDT), Virmondes Cruvinel (Cidadania), Gustavo Sebba (PSDB), Major Araújo (PSL), Humberto Teófilo (PSL) e Lêda Borges (PSDB).

Demais projetos aprovados

Em segunda fase de discussão e votação:

Processo nº 5413/20 - Governadoria do Estado - Institui a Taxa de Controle sobre as Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRM) e o Cadastro Estadual de Controle,

Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (CERM).

O projeto aprovado pelo Plenário contém voto em separado do líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), acolhendo emendas dos deputados Paulo Trabalho (PSL) e Amilton Filho (Solidariedade). Dentre as propostas sugeridas por meio das emendas acatadas no voto em separado do líder, está a que isenta dessa taxação produtos da construção civil e do agronegócio.

Placar da votação: 20 votos favoráveis e 12 contrários.

Processo nº 5525/20 - Governadoria do Estado - Reestrutura o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de **Goiás** (SPSM-GO) e cria a figura do policial militar temporário .

O presidente da **Goiás** Previdência (GoiásPrev), Gilvan Cândido, explicou, na propositura, a importância da regulamentação da proteção social dos militares componentes da Polícia Militar (PM-GO) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO). Segundo ele, a relevância decorre de competência legislativa para editar normas gerais sobre inatividade e pensões militares ter passado a ser privativa da União, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 14 de novembro de 2019. O presidente atestou, ainda, que a medida não causa impacto orçamentário ou financeiro à GoiásPrev.

Placar da votação: 21 votos favoráveis e 12 contrários.

Processo nº 5652/20 - Governadoria do Estado - Institui o Fundo de Equalização para o Empreendedor (Fundeq). Trata-se de um fundo público de natureza financeira, com a finalidade de prover recursos para a **concessão** de subsídio ao pagamento de encargos aos tomadores de empréstimos na Agência de Fomento de **Goiás** S/A (**Goiás** Fomento).

Em sua justificativa, o Poder Executivo coloca que a "criação desse fundo possibilitará a ampliação da **concessão** de financiamentos produtivos, na atual crise econômica decorrente da pandemia de covid-19, que afeta o fluxo de caixa das empresas e impossibilita novos investimentos".

Placar da votação: 28 votos favoráveis e nenhum contrário.

Em primeira fase de discussão e votação:

Processo nº 5372/20 - Governadoria do Estado - Estende o regime jurídico único para servidores dos poderes e órgãos autônomos de **Goiás**. Na proposição enviada à Assembleia Legislativa, o Governo justifica que a adoção do regime jurídico único é fundamental para que o Estado consiga entrar no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

A propositura aprovada pelo Plenário contém voto em separado do líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), no qual ele modifica a redação do art. 281-A, no intuito de garantir que ficará assegurada a autonomia normativa, funcional e administrativa dos poderes e órgãos autônomos, para que eles possam legislar e apreciar assuntos relativos à sua organização e funcionamento.

Placar da votação: 20 votos favoráveis e 13 contrários.

Site: https://www.agora-to.com.br/goias/item/164326-plenario-goiano-aprova-pec-que-cria-a-policia-penal-e-outras-cinco-materias

Educação prevê rodízio a partir de 25 de janeiro

Blog Zap Catalão Notícias

Secretária da Educação Fátima Gavioli afirma que inicialmente a capacidade estará limitada em 30% e que retorno total só será possível com imunização de alunos e profissionais

As aulas da rede estadual de ensino em **Goiás**, previstas para iniciarem em janeiro de 2021, devem começar em esquema de rodízio com 30% da capacidade dos alunos, conforme prevê a Secretaria de Estado de Saúde de **Goiás** (SES-GO) e o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública de **Goiás**. A afirmação é da titular da Secretaria de Estado de Educação de **Goiás** (Seduc), Fátima Gavioli. A secretária diz ainda que a totalidade de alunos em salas de aula só deve ser possível depois que 100% dos estudantes, professores e funcionários receberam a vacina contra o coronavírus (Sars-CoV-2).

A primeira semana de retorno, que começa em 18 de janeiro, será para professores e demais colaboradores que fora dos grupos de risco. Para os alunos, o início será no dia 25 de janeiro. "Vamos passar a semana fazendo acolhimento, nos adaptando e criando a rotina de higienização da escola. Também iremos observar se alguém apresenta sintomas e na semana seguinte receberemos os alunos. Conforme orientações do COE e decisão do Ministério da Educação, continuaremos em esquema híbrido", diz a secretária.

A cada 15 dias, 30% dos alunos devem participar do rodízio. A secretária acredita que o primeiro bimestre - que termina em abril - não deve contar com 100% dos alunos. Apesar disso, a Seduc só prevê essa totalidade após todos vacinados. Inicialmente, o Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde prevê, na lista de prioritários, os trabalhadores da educação. Apesar disso, crianças e adolescentes não constam nas etapas iniciais de vacinação. Algumas vacinas, inclusive, podem ser contraindicadas para menores de 18 anos.

Para quem estiver em casa, os kits de merenda deverão ser enviados para o mesmo período. A respeito do currículo, Gavioli explica que o conteúdo não ministrado por completo em 2020 deverá ser incluso de forma paralela no ano de 2021. "O tempo previsto para reorganização do conteúdo é de três anos", acrescenta. Sem dar números, a secretária afirmou que muitas previsões do início da pandemia não se confirmaram e que a taxa de reprovação, bem como a evasão escolar, seguiram a média dos três últimos anos.

"Ao longo de todo o ano havia muito questionamento sobre alunos de escolas particulares que migrariam para a rede estadual. Como a Seduc vai conseguir receber essa demanda maior de alunos? Essa era a pergunta feita. O que percebemos, na prática, é que este número não foi maior que nos outros anos. Geralmente, temos entre 2 mil e 2,5 mil alunos que entram na rede estadual, vindos de escolas particulares. Não aconteceu aquela previsão. Lógico que escolas que já vinham com problemas orçamentários, financeiros, talvez não resistam. Mas as escolas que estavam razoáveis, permanecerão", diz a secretária.

O ano de 2020 também foi marcado por dificuldades. Um levantamento organizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), denominado Diagnóstico da Conectividade, apontou que, na rede estadual, um a cada cinco estudantes está excluído de atividades on-line regulares. Com dados detalhados por alunos, as escolas estaduais alcançaram 20% de pouca ou nenhuma conectividade no mês de outubro, cerca de 100 mil dos 510 mil matriculados.

A secretária afirma que, caso não seja possível o retorno presencial em janeiro, a situação das aulas não deve ser muito diferente do que está ocorrendo neste momento. Apesar disso, garante que os sistemas devem ser melhores porque serão aprimorados. Apesar dos problemas e da situação mundial que a pandemia acabou ocasionando, diz que vê um lado positivo na educação. Ela também recordou a pontuação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019, que foi liderado por **Goiás**.

"Quanto ao Ideb, mais do que nunca **Goiás** mereceu esse título de melhor lugar no Brasil, não só pelos números, mas pelo esforço, pela forma como trataram essa necessidade que a criança tivesse aulas. É incrível perceber como a carreira prepara o docente até para o desconhecido. Outros Estados não tiveram esse comportamento e falo isso de coração. Nosso portal, aulas pela TV e Rádio. Também temos muito que agradecer às famílias, pais, avós, tios, funcionários do lar que ajudaram os alunos durante esse ano difícil. Há muitos anos estávamos discutindo o quanto às famílias estavam ausentes das escolas. Todo mundo teve que ajudar com trabalho, com tarefa, e isso foi muito positivo. Tivemos muitos problemas, tivemos funcionários que perderam a vida. Tive muitos momentos difíceis, mas também tivemos muitos momentos de união das famílias", afirma.

A rede privada de educação em **Goiânia** terá retorno híbrido em 2021. A previsão ainda é de que haja aumento na procura pela participação de mais alunos nas aulas presenciais já no começo do ano, conforme explica o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sepe), Flávio Roberto de Castro.

Ele diz que para o início do ano letivo as escolas continuarão a obedecer as regras vigentes no final de 2020, como o limite de 30% dos estudantes em sala de aula, uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre carteiras, uso de álcool gel, entre outras. "É o que está previsto pelas autoridades sanitárias e só haverá mudança caso os órgãos competentes apresentem mudanças."

O presidente, no entanto, destaca que as aulas terão que ser híbridas porque espera-se aumento dos interessados na participação presencial. "Esses dias servirão para os pais entenderem e conhecerem os protocolos. Nas escolas não tivemos nenhum caso entre estudantes ou professores. Por isso acreditamos que mais famílias se sentirão seguras e apresentarão interesse em enviar seus filhos para as escolas." Mas sobre o retorno 100% dos alunos às aulas presenciais, o presidente reforça que depende da liberação das autoridades de saúde. (Cristiane Lima)

Ainda não há previsão para o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação (SME) informou, por meio de nota, que, apesar disso, "vem construindo protocolos de segurança desde o início da pandemia, sempre readequados conforme a evolução do quadro epidemiológico."

A pasta ainda destaca que para tomar qualquer decisão sobre o retorno presencial dos alunos às salas de aula precisa aguardar orientações específicas à Educação por parte das autoridades sanitárias.

A Secretaria Municipal de Educação também informa na nota que "é importante frisar que o atendimento pedagógico já é oferecido desde abril por meio do programa Conexão Escola, composto pelo portal de mesmo nome, programa televisivo e AVAH".

A pasta reforça que alunos que, porventura, tenham alguma dificuldade de acesso a esses meios são atendidos de forma individualizada pela sua Instituição.

Com informações de O popular

Site: https://www.zapcatalao.com.br/2020/12/24/educacao-preve-rodizio-a-partir-de-25-de-janeiro/

Escola estadual em Goiás voltará com rodízio

As aulas da rede estadual de ensino em **Goiás**, previstas para iniciarem em janeiro de 2021, devem começar em esquema de rodízio com 30% da capacidade dos alunos, conforme prevê a Secretaria de Estado de Saúde de **Goiás** (SES-GO) e o Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública de **Goiás**. A afirmação é da titular da Secretaria de Estado de Educação de **Goiás** (Seduc), Fátima Gavioli. A secretária diz ainda que a totalidade de alunos em salas de aula só deve ser possível depois que 100% dos estudantes, professores e funcionários receberam a vacina contra o coronavírus (Sars-CoV-2).

A primeira semana de retorno, que começa em 18 de janeiro, será para professores e demais colaboradores que fora dos grupos de risco. Para os alunos, o início será no dia 25 de janeiro. "Vamos passar a semana fazendo acolhimento, nos adaptando e criando a rotina de higienização da escola. Também iremos observar se alguém apresenta sintomas e na semana seguinte receberemos os alunos. Conforme orientações do COE e decisão do Ministério da Educação, continuaremos em esquema híbrido", diz a secretária.

A cada 15 dias, 30% dos alunos devem participar do rodízio. A secretária acredita que o primeiro bimestre - que termina em abril - não deve contar com 100% dos alunos. Apesar disso, a Seduc só prevê essa totalidade após todos vacinados. Inicialmente, o Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde prevê, na lista de prioritários, os trabalhadores da educação. Apesar disso, crianças e adolescentes não constam nas etapas iniciais de vacinação. Algumas vacinas, inclusive, podem ser contraindicadas para menores de 18 anos.

Para quem estiver em casa, os kits de merenda deverão ser enviados para o mesmo período. A respeito do currículo, Gavioli explica que o conteúdo não ministrado por completo em 2020 deverá ser incluso de forma paralela no ano de 2021. "O tempo previsto para reorganização do conteúdo é de três anos", acrescenta. Sem dar números, a secretária afirmou que muitas previsões do início da pandemia não se confirmaram e que a taxa de reprovação, bem como a evasão escolar, seguiram a média dos três últimos anos.

"Ao longo de todo o ano havia muito questionamento sobre alunos de escolas particulares que migrariam para a rede estadual. Como a Seduc vai conseguir receber essa demanda maior de alunos? Essa era a pergunta feita. O que percebemos, na prática, é que este número não foi maior que nos outros anos. Geralmente, temos entre 2 mil e 2,5 mil alunos que entram na rede estadual, vindos de escolas particulares. Não aconteceu aquela previsão. Lógico que escolas que já vinham com problemas orçamentários, financeiros, talvez não resistam. Mas as escolas que estavam razoáveis, permanecerão", diz a secretária.

Dificuldades

O ano de 2020 também foi marcado por dificuldades. Um levantamento organizado pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), denominado Diagnóstico da Conectividade, apontou que, na rede estadual, um a cada cinco estudantes está excluído de atividades on-line regulares. Com dados detalhados por alunos, as escolas estaduais alcançaram 20% de pouca ou nenhuma conectividade no mês de outubro, cerca de 100 mil dos 510 mil matriculados.

A secretária afirma que, caso não seja possível o retorno presencial em janeiro, a situação das aulas não deve ser muito diferente do que está ocorrendo neste momento. Apesar disso, garante que os sistemas devem ser melhores porque serão aprimorados. Apesar dos problemas e da situação mundial que a pandemia acabou ocasionando, diz que vê um lado positivo na educação. Ela também recordou a pontuação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019, que foi liderado por **Goiás**.

"Quanto ao Ideb, mais do que nunca **Goiás** mereceu esse título de melhor lugar no Brasil, não só pelos números, mas pelo esforço, pela forma como trataram essa necessidade que a criança tivesse aulas. É incrível perceber como a carreira prepara o docente até para o desconhecido. Outros Estados não tiveram

esse comportamento e falo isso de coração. Nosso portal, aulas pela TV e Rádio. Também temos muito que agradecer às famílias, pais, avós, tios, funcionários do lar que ajudaram os alunos durante esse ano difícil. Há muitos anos estávamos discutindo o quanto às famílias estavam ausentes das escolas. Todo mundo teve que ajudar com trabalho, com tarefa, e isso foi muito positivo. Tivemos muitos problemas, tivemos funcionários que perderam a vida. Tive muitos momentos difíceis, mas também tivemos muitos momentos de união das famílias", afirma.

Rede privada será híbrida e prevê aumento na procura

A rede privada de educação em **Goiânia** terá retorno híbrido em 2021. A previsão ainda é de que haja aumento na procura pela participação de mais alunos nas aulas presenciais já no começo do ano, conforme explica o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sepe), Flávio Roberto de Castro.

Ele diz que para o início do ano letivo as escolas continuarão a obedecer as regras vigentes no final de 2020, como o limite de 30% dos estudantes em sala de aula, uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre carteiras, uso de álcool gel, entre outras. "É o que está previsto pelas autoridades sanitárias e só haverá mudança caso os órgãos competentes apresentem mudanças."

O presidente, no entanto, destaca que as aulas terão que ser híbridas porque espera-se aumento dos interessados na participação presencial. "Esses dias servirão para os pais entenderem e conhecerem os protocolos. Nas escolas não tivemos nenhum caso entre estudantes ou professores. Por isso acreditamos que mais famílias se sentirão seguras e apresentarão interesse em enviar seus filhos para as escolas." Mas sobre o retorno 100% dos alunos às aulas presenciais, o presidente reforça que depende da liberação das autoridades de saúde. (Cristiane Lima)

Rede municipal ainda não tem previsão de retorno presencial

Ainda não há previsão para o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação (SME) informou, por meio de nota, que, apesar disso, "vem construindo protocolos de segurança desde o início da pandemia, sempre readequados conforme a evolução do quadro epidemiológico."

A pasta ainda destaca que para tomar qualquer decisão sobre o retorno presencial dos alunos às salas de aula precisa aguardar orientações específicas à Educação por parte das autoridades sanitárias.

A Secretaria Municipal de Educação também informa na nota que "é importante frisar que o atendimento pedagógico já é oferecido desde abril por meio do programa Conexão Escola, composto pelo portal de mesmo nome, programa televisivo e AVAH".

A pasta reforça que alunos que, porventura, tenham alguma dificuldade de acesso a esses meios são atendidos de forma individualizada pela sua Instituição.

Site: http://verdevale103.com.br/noticia-1528098518-escola-estadual-em-goias-voltara-com-rodizio

Plenário aprova PEC que cria a Polícia Penal e outras cinco matérias

Desse pacote colocado em apreciação na Ordem do Dia, três matérias foram aprovadas em segunda fase de discussão e votação; as outras três receberam aval, em primeira etapa, incluindo duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC). O Plenário da **Alego** volta a se reunir na próxima segunda-feira, 28, às 10 horas, para dar continuidade aos projetos aprovados, hoje, em primeira fase, e esgotar a pauta de votações de 2020.

Os trabalhos da sessão foram conduzidos de dentro do plenário Getulino Artiaga, pelo presidente Lissauer Vieira (PSB). Alguns parlamentares participaram do encontro, de forma presencial e, os demais, por meio do sistema remoto desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (TI).

O destaque da noite desta quarta-feira foi para a aprovação, em primeira fase, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 3647/20 . De acordo com justificativa do Governo, a PEC foi motivada pela necessidade de adequação do artigo 121 da Constituição Estadual à nova redação da Constituição Federal que, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, alterou o inciso XIV do artigo 21, o parágrafo 4º do artigo 32 e o artigo 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

De acordo com a Governadoria, além de promover a referida adequação constitucional, a propositura também fortalece o sistema penal estadual, para torná-lo respeitável nacionalmente, e intensifica o combate ao crime dentro dos estabelecimentos penais. Apesar de criar a Polícia Penal a matéria explicita, contudo, que a organização e estruturação da mesma ficarão reservadas à apresentação de lei ordinária de iniciativa privativa do Governador do Estado.

A PEC foi deliberada em duas etapas. Na primeira, os deputados derrubaram, com 33 votos, o destaque que continha emenda assinada pelo líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB). Na emenda em questão, o emedebista acrescentava parágrafo único, no artigo 46, visando prorrogar, até o fim de 2022, o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. Em seguida, o Plenário aprovou, com 32 votos favoráveis e nenhum contrário, o texto original enviado pelo Poder Executivo.

PEC que faz reajustes na estrutura administrativa e financeira do Estado

Os parlamentares da **Alego** também aprovaram, em primeira fase, a PEC de n° 7516/19 , a qual revoga os artigos 144-A e 144-B da Constituição Estadual. A matéria esclarece que se trata de uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado.

A proposição frisa que tal medida visa, ainda, atender à determinação do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), por meio da qual foi recomendada a avaliação da pertinência da manutenção de diversos fundos estaduais que não possuem previsão nas Constituições Federal ou Estadual.

"Trata-se de projeto que integra um conjunto de medidas de ajuste necessárias ao alcance da completa reorganização financeira que se tenciona atingir em **Goiás**, a despeito de todos os constrangimentos de ordem orçamentária e financeira enfrentados. Almeja-se, ainda, a racionalização da máquina pública com a adequação de suas engrenagens centrais a favor da eficiência na prestação dos serviços públicos e da garantia de um aparato administrativo autossustentável", justifica a Governadoria, no texto enviado à Assembleia Legislativa.

Em umas de suas intervenções em defesa da PEC, o líder do Governo, Bruno Peixoto, explicou que a extinção de dois fundos especiais é uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado. A exemplo, ele citou

que a medida otimizaria a estrutura administrativa e financeira, como na prestação de contas, movimentações orçamentárias, e que facilitaria a gestão financeira estadual, principalmente, nos fundos especiais remanescentes.

Quando em análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), diversos parlamentares levantaram dúvidas referentes à PEC. A primeira delas diz respeito a mudanças no prazo de prorrogação do período em que progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. O outro questionamento levantado diz respeito à continuidade das emendas impositivas, caso o Governo faça a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Foi quando o presidente da Casa, Lissauer Vieira, foi à tribuna para esclarecer as dúvidas dos deputados. "Hoje de manhã, eu conversei com o governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado (DEM), e ele explicou que um dos requisitos para o Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal é a aprovação do artigo 46", disse.

Isso porque, o artigo 46 da PEC em questão acolhe emenda que prorroga por seis meses o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários efetivos. Essa é uma das medidas de reforço necessárias para que o Estado de **Goiás** continue usufruindo dos benefícios concedidos por meio de liminar outorgada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

Já na Ordem do Dia, quando colocada em discussão, a deputada Delegada Adriana Accorsi (PT) alegou que um dos motivos para votar contra a PEC é o fato de que a emenda suspende as progressões e promoções nas carreiras públicas. Em sua perspectiva, essas progressões representam um aumento pequeno no salário dos servidores e que são poucas a cada ano, mas acredita que elas são importantes e necessárias. "É um reconhecimento esperado por muitos anos pelos servidores e, que para o Estado, não representa nenhuma economia, pois é um valor ínfimo para o Governo", ressaltou.

Em seguida, Lissauer ressaltou que, mesmo com a aprovação da matéria, as emendas impositivas dos parlamentares serão mantidas. "Também estamos incluindo, agora, um artigo que diz que independentemente de o Estado entrar em qualquer regime ou programa de recuperação fiscal, as emendas impositivas serão cumpridas. Como presidente desta Casa, não colocaria em jogo essa conquista que julgo ser uma das maiores da 19ª Legislatura, talvez até mesmo, da história da Assembleia Legislativa", finalizou.

O texto final aprovado nesta quarta-feira, pelo Plenário da **Alego**, em primeira fase de votação, contém emenda aditiva assinada pelo líder Bruno Peixoto. "O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido do artigo 48: é assegurada a execução das emendas impositivas de que tratam o Parágrafo 8° do artigo 111 da Constituição Estadual, independentemente do ingresso do estado em regime ou programa de recuperação fiscal, renegociação de dívidas ou similar, inclusive o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) de que trata a Lei Complementar Federal n° 159, de 19 de maio de 2017", é o teor da emenda.

A matéria foi aprovada com 25 votos favoráveis e onze contrários. Além de Adriana Accorsi, votaram contra os deputados Zé Carapô (DC), Delegado Eduardo Prado (DC), Lucas Calil (PSD), Antônio Gomide (PT), Karlos Cabral (PDT), Virmondes Cruvinel (Cidadania), Gustavo Sebba (PSDB), Major Araújo (PSL), Humberto Teófilo (PSL) e Lêda Borges (PSDB).

Demais projetos aprovados

Em segunda fase de discussão e votação:

Processo nº 5413/20 - Governadoria do Estado - Institui a Taxa de Controle sobre as Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (CERM).

O projeto aprovado pelo Plenário contém voto em separado do líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), acolhendo emendas dos deputados Paulo Trabalho (PSL) e Amilton Filho (Solidariedade). Dentre as propostas sugeridas por meio das emendas acatadas no voto em separado do líder, está a que isenta dessa taxação produtos da construção civil e do agronegócio.

Placar da votação: 20 votos favoráveis e 12 contrários.

Processo nº 5525/20 - Governadoria do Estado - Reestrutura o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de **Goiás** (SPSM-GO) e cria a figura do "policial militar temporário".

O presidente da **Goiás** Previdência (GoiásPrev), Gilvan Cândido, explicou, na propositura, a importância da regulamentação da proteção social dos militares componentes da Polícia Militar (PM-GO) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO). Segundo ele, a relevância decorre de competência legislativa para editar normas gerais sobre inatividade e pensões militares ter passado a ser privativa da União, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 14 de novembro de 2019. O presidente atestou, ainda, que a medida não causa impacto orçamentário ou financeiro à GoiásPrev.

Placar da votação: 21 votos favoráveis e 12 contrários.

Processo nº 5652/20 - Governadoria do Estado - Institui o Fundo de Equalização para o Empreendedor (Fundeq). Trata-se de um fundo público de natureza financeira, com a finalidade de prover recursos para a **concessão** de subsídio ao pagamento de encargos aos tomadores de empréstimos na Agência de Fomento de **Goiás** S/A (**Goiás** Fomento).

Em sua justificativa, o Poder Executivo coloca que a "criação desse fundo possibilitará a ampliação da **concessão** de financiamentos produtivos, na atual crise econômica decorrente da pandemia de covid-19, que afeta o fluxo de caixa das empresas e impossibilita novos investimentos".

Placar da votação: 28 votos favoráveis e nenhum contrário.

Em primeira fase de discussão e votação:

Processo nº 5372/20 - Governadoria do Estado - Estende o regime jurídico único para servidores dos poderes e órgãos autônomos de **Goiás**. Na proposição enviada à Assembleia Legislativa, o Governo justifica que a adoção do regime jurídico único é fundamental para que o Estado consiga entrar no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

A propositura aprovada pelo Plenário contém voto em separado do líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), no qual ele modifica a redação do art. 281-A, no intuito de garantir que ficará assegurada a autonomia normativa, funcional e administrativa dos poderes e órgãos autônomos, para que eles possam legislar e apreciar assuntos relativos à sua organização e funcionamento.

Placar da votação: 20 votos favoráveis e 13 contrários.

Site: http://365news.com.br/plenario-aprova-pec-que-cria-a-policia-penal-e-outras-cinco-materias/

Plenário aprova PEC que cria a Polícia Penal e outras cinco matérias

Desse pacote colocado em apreciação na Ordem do Dia, três matérias foram aprovadas em segunda fase de discussão e votação; as outras três receberam aval, em primeira etapa, incluindo duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC). O Plenário da **Alego** volta a se reunir na próxima segunda-feira, 28, às 10 horas, para dar continuidade aos projetos aprovados, hoje, em primeira fase, e esgotar a pauta de votações de 2020.

Os trabalhos da sessão foram conduzidos de dentro do plenário Getulino Artiaga, pelo presidente Lissauer Vieira (PSB). Alguns parlamentares participaram do encontro, de forma presencial e, os demais, por meio do sistema remoto desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (TI).

O destaque da noite desta quarta-feira foi para a aprovação, em primeira fase, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 3647/20 . De acordo com justificativa do Governo, a PEC foi motivada pela necessidade de adequação do artigo 121 da Constituição Estadual à nova redação da Constituição Federal que, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, alterou o inciso XIV do artigo 21, o parágrafo 4º do artigo 32 e o artigo 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

De acordo com a Governadoria, além de promover a referida adequação constitucional, a propositura também fortalece o sistema penal estadual, para torná-lo respeitável nacionalmente, e intensifica o combate ao crime dentro dos estabelecimentos penais. Apesar de criar a Polícia Penal a matéria explicita, contudo, que a organização e estruturação da mesma ficarão reservadas à apresentação de lei ordinária de iniciativa privativa do Governador do Estado.

A PEC foi deliberada em duas etapas. Na primeira, os deputados derrubaram, com 33 votos, o destaque que continha emenda assinada pelo líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB). Na emenda em questão, o emedebista acrescentava parágrafo único, no artigo 46, visando prorrogar, até o fim de 2022, o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. Em seguida, o Plenário aprovou, com 32 votos favoráveis e nenhum contrário, o texto original enviado pelo Poder Executivo.

PEC que faz reajustes na estrutura administrativa e financeira do Estado

Os parlamentares da **Alego** também aprovaram, em primeira fase, a PEC de n° 7516/19 , a qual revoga os artigos 144-A e 144-B da Constituição Estadual. A matéria esclarece que se trata de uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado.

A proposição frisa que tal medida visa, ainda, atender à determinação do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), por meio da qual foi recomendada a avaliação da pertinência da manutenção de diversos fundos estaduais que não possuem previsão nas Constituições Federal ou Estadual.

"Trata-se de projeto que integra um conjunto de medidas de ajuste necessárias ao alcance da completa reorganização financeira que se tenciona atingir em **Goiás**, a despeito de todos os constrangimentos de ordem orçamentária e financeira enfrentados. Almeja-se, ainda, a racionalização da máquina pública com a adequação de suas engrenagens centrais a favor da eficiência na prestação dos serviços públicos e da garantia de um aparato administrativo autossustentável", justifica a Governadoria, no texto enviado à Assembleia Legislativa.

Em umas de suas intervenções em defesa da PEC, o líder do Governo, Bruno Peixoto, explicou que a extinção de dois fundos especiais é uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado. A exemplo, ele citou

que a medida otimizaria a estrutura administrativa e financeira, como na prestação de contas, movimentações orçamentárias, e que facilitaria a gestão financeira estadual, principalmente, nos fundos especiais remanescentes.

Quando em análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), diversos parlamentares levantaram dúvidas referentes à PEC. A primeira delas diz respeito a mudanças no prazo de prorrogação do período em que progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. O outro questionamento levantado diz respeito à continuidade das emendas impositivas, caso o Governo faça a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Foi quando o presidente da Casa, Lissauer Vieira, foi à tribuna para esclarecer as dúvidas dos deputados. "Hoje de manhã, eu conversei com o governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado (DEM), e ele explicou que um dos requisitos para o Estado aderir ao Regime de Recuperação Fiscal é a aprovação do artigo 46", disse.

Isso porque, o artigo 46 da PEC em questão acolhe emenda que prorroga por seis meses o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários efetivos. Essa é uma das medidas de reforço necessárias para que o Estado de **Goiás** continue usufruindo dos benefícios concedidos por meio de liminar outorgada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

Já na Ordem do Dia, quando colocada em discussão, a deputada Delegada Adriana Accorsi (PT) alegou que um dos motivos para votar contra a PEC é o fato de que a emenda suspende as progressões e promoções nas carreiras públicas. Em sua perspectiva, essas progressões representam um aumento pequeno no salário dos servidores e que são poucas a cada ano, mas acredita que elas são importantes e necessárias. "É um reconhecimento esperado por muitos anos pelos servidores e, que para o Estado, não representa nenhuma economia, pois é um valor ínfimo para o Governo", ressaltou.

Em seguida, Lissauer ressaltou que, mesmo com a aprovação da matéria, as emendas impositivas dos parlamentares serão mantidas. "Também estamos incluindo, agora, um artigo que diz que independentemente de o Estado entrar em qualquer regime ou programa de recuperação fiscal, as emendas impositivas serão cumpridas. Como presidente desta Casa, não colocaria em jogo essa conquista que julgo ser uma das maiores da 19ª Legislatura, talvez até mesmo, da história da Assembleia Legislativa", finalizou.

O texto final aprovado nesta quarta-feira, pelo Plenário da **Alego**, em primeira fase de votação, contém emenda aditiva assinada pelo líder Bruno Peixoto. "O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido do artigo 48: é assegurada a execução das emendas impositivas de que tratam o Parágrafo 8° do artigo 111 da Constituição Estadual, independentemente do ingresso do estado em regime ou programa de recuperação fiscal, renegociação de dívidas ou similar, inclusive o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) de que trata a Lei Complementar Federal n° 159, de 19 de maio de 2017", é o teor da emenda.

A matéria foi aprovada com 25 votos favoráveis e onze contrários. Além de Adriana Accorsi, votaram contra os deputados Zé Carapô (DC), Delegado Eduardo Prado (DC), Lucas Calil (PSD), Antônio Gomide (PT), Karlos Cabral (PDT), Virmondes Cruvinel (Cidadania), Gustavo Sebba (PSDB), Major Araújo (PSL), Humberto Teófilo (PSL) e Lêda Borges (PSDB).

Demais projetos aprovados

Em segunda fase de discussão e votação:

Processo nº 5413/20 - Governadoria do Estado - Institui a Taxa de Controle sobre as Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (CERM).

O projeto aprovado pelo Plenário contém voto em separado do líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), acolhendo emendas dos deputados Paulo Trabalho (PSL) e Amilton Filho (Solidariedade). Dentre as propostas sugeridas por meio das emendas acatadas no voto em separado do líder, está a que isenta dessa taxação produtos da construção civil e do agronegócio.

Placar da votação: 20 votos favoráveis e 12 contrários.

Processo nº 5525/20 - Governadoria do Estado - Reestrutura o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de **Goiás** (SPSM-GO) e cria a figura do "policial militar temporário".

O presidente da **Goiás** Previdência (GoiásPrev), Gilvan Cândido, explicou, na propositura, a importância da regulamentação da proteção social dos militares componentes da Polícia Militar (PM-GO) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO). Segundo ele, a relevância decorre de competência legislativa para editar normas gerais sobre inatividade e pensões militares ter passado a ser privativa da União, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 14 de novembro de 2019. O presidente atestou, ainda, que a medida não causa impacto orçamentário ou financeiro à GoiásPrev.

Placar da votação: 21 votos favoráveis e 12 contrários.

Processo nº 5652/20 - Governadoria do Estado - Institui o Fundo de Equalização para o Empreendedor (Fundeq). Trata-se de um fundo público de natureza financeira, com a finalidade de prover recursos para a **concessão** de subsídio ao pagamento de encargos aos tomadores de empréstimos na Agência de Fomento de **Goiás** S/A (**Goiás** Fomento).

Em sua justificativa, o Poder Executivo coloca que a "criação desse fundo possibilitará a ampliação da **concessão** de financiamentos produtivos, na atual crise econômica decorrente da pandemia de covid-19, que afeta o fluxo de caixa das empresas e impossibilita novos investimentos".

Placar da votação: 28 votos favoráveis e nenhum contrário.

Em primeira fase de discussão e votação:

Processo nº 5372/20 - Governadoria do Estado - Estende o regime jurídico único para servidores dos poderes e órgãos autônomos de **Goiás**. Na proposição enviada à Assembleia Legislativa, o Governo justifica que a adoção do regime jurídico único é fundamental para que o Estado consiga entrar no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

A propositura aprovada pelo Plenário contém voto em separado do líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), no qual ele modifica a redação do art. 281-A, no intuito de garantir que ficará assegurada a autonomia normativa, funcional e administrativa dos poderes e órgãos autônomos, para que eles possam legislar e apreciar assuntos relativos à sua organização e funcionamento.

Placar da votação: 20 votos favoráveis e 13 contrários.

Site: https://jornalgoias.com.br/plenario-aprova-pec-que-cria-a-policia-penal-e-outras-cinco-materias/

Alego aprova PEC com emenda que congela progressões e promoções de servidores públicos

Da Redação

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realizou uma sessão extraordinária nesta quarta-feira (23) onde foram aprovadas três matérias em segunda fase e as outras três receberam aval em primeira etapa. Dentre as aprovadas, duas Propostas de Emenda à Constituição (PEC): a que cria a Polícia Penal e a que faz reajustes na estrutura administrativa e financeira do Estado, por meio da extinção de dois fundos especiais como medida de modernização da gestão pública estadual.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 7516/19, aprovada em primeira votação, com a inclusão de emenda que congela por seis meses as progresso~es e promoc¸o~es dos servidores do estado de Goia´s. O jabuti (emendas parlamentares sem relação com o texto original do projeto de lei ou medida provisória) foi incluído na PEC que extingue fundos para o Nordeste goiano.

De acordo com o texto enviado pelo governo, trata de uma medida de modernização da gestão pública estadual e, consequentemente, de melhoria no gerenciamento dos recursos financeiros do Estado e, visa atender à determinação do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), por meio da qual foi recomendada a avaliação da pertinência da manutenção de diversos fundos estaduais que não possuem previsão nas Constituições Federal ou Estadual.

O texto final aprovado nesta quarta-feira, pelo Plenário da **Alego**, em primeira fase de votação, contém emenda aditiva assinada pelo líder Bruno Peixoto. A matéria foi aprovada com 25 votos favoráveis e onze contrários. Além de Adriana Accorsi, votaram contra os deputados Zé Carapô (DC), Delegado Eduardo Prado (DC), Lucas Calil (PSD), Antônio Gomide (PT), Karlos Cabral (PDT), Virmondes Cruvinel (Cidadania), Gustavo Sebba (PSDB), Major Araújo (PSL), Humberto Teófilo (PSL) e Lêda Borges (PSDB).

Em nota divulgada nas redes sociais, o Sindipúblico afirmou que a emenda a' PEC e´ "mais um golpe contra o servic¸o pu´blico" e que "os servidores do estado ja´ sa~o penalizados por na~o ter progresso~es e promoc¸o~es cumpridas automaticamente, devendo recorrer a' Justic¸a para garantir seus direitos". O presidente de sindicato, Nylo Se´rgio, apontou que a data base na~o e´ paga ha´ va´rios anos, o que corro´i os sala´rios pela inflac¸a~o.

Uma publicação compartilhada por Sindipúblico **Goiás** (@sindipublico.goias)

Ver essa foto no Instagram

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 3647/20 , para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital foi uma das matérias aprovadas. O projeto da Governadoria aponta que além de promover a referida adequação constitucional, a propositura também fortalece o sistema penal estadual, para torná-lo respeitável nacionalmente, e intensifica o combate ao crime dentro dos estabelecimentos penais. Apesar de criar a Polícia Penal a matéria explicita, contudo, que a organização e estruturação da mesma ficarão reservadas à apresentação de lei ordinária de iniciativa privativa do governador do Estado.

A PEC foi deliberada em duas etapas. Na primeira, os deputados derrubaram, com 33 votos, o destaque que continha emenda assinada pelo líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB). Na emenda em questão, o emedebista acrescentava parágrafo único, no artigo 46, visando prorrogar, até o fim de 2022, o período em que promoções e progressões salariais não poderiam ser concedidas aos funcionários públicos efetivos. Em seguida, o Plenário aprovou, com 32 votos favoráveis e nenhum contrário, o texto original enviado pelo Poder

Executivo.

Site: https://sagresonline.com.br/alego-aprova-pec-com-emenda-que-congela-progressoes-e-promocoes-de-servidores-publicos/

Concurso TCE GO: comissão formada! Edital iminente!

Thais Souza

O concurso **TCE** GO - Tribunal de Contas do Estado do **Goiás** já tem comissão formada, porém o órgão informou que diante do impacto causado pela pandemia no cenário econômico, não é possível avaliar a viabilidade de realização de certame, mas foi informado ao GRAN que o órgão tem interesse neste concurso e divulgará informações assim que surgirem novidades.

A assessoria de comunicação do órgão relatou que pelo histórico de concursos **TCE** GO já realizados, as especialidades para a carreira de Analista que podem ser contempladas com maior número de vagas no novo edital **TCE** GO são: Direito, Engenharia, Contabilidade e outras.

O último certame **TCE** GO foi realizado em 2014 e organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC) . Neste último certame foram oferecidas 55 vagas.

As vagas foram para analista de controle externo nas seguintes especialidades:

Os valores iniciais que os servidores Analistas recebem, de acordo com o último edital **TCE** GO, é R$7.018,03.

Vale lembrar que os Analistas podem ser remunerados em até R$16,7 mil com as progressões definidas em legislação e os valores pagos aos Técnicos podem chegar a R$10 mil no topo da carreira.

De acordo com a assessoria de imprensa do **TCE** GO, a remuneração é composta pelo vencimento do cargo, gratificações e adicionais.

Os adicionais são:

Vale lembrar que o somatório do valor dos auxílios não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do vencimento inicial do cargo de Analista.

Além disso, os profissionais podem receber Gratificação por Desempenho (regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2019). Confira abaixo:

"Aos servidores do Tribunal poderá ser atribuída Gratificação de Desempenho, de até 10% (dez por cento) do valor do vencimento inicial da carreira do cargo de Analista, observadas, para sua **concessão**, as normas previstas em resolução do Tribunal".

Todas as provas do concurso **TCE** GO foram compostas por questões de múltipla escolha nas áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

Além disso, também foi aplicada prova discursiva com quatro questões.

Você é imparável? Tem um sonho grande em mente que te motiva a seguir em frente em busca de uma vida melhor, mesmo com as dificuldades que aparecem no caminho (falta de tempo, desafios de conciliar a rotina, insegurança) ? Se sim, então este curso é para você!

Organizamos de forma objetiva e prática em um só material algumas das principais disciplinas e conteúdos cobrados em concursos públicos para intensificar as suas chances de aprovação, tudo preparado por nossa equipe de colaboradores e professores especialistas no assunto. E o melhor: todo o conteúdo é totalmente gratuito! Mesmo se você ainda não começou a estudar, não deixe essa oportunidade passar. Nunca é tarde!

Garanta a sua oportunidade no Curso Gratuito Imparável 2020!

Clique AQUI para se inscrever gratuitamente!

Site: https://blog.grancursosonline.com.br/concurso-tce-go/